

AVISO

Arq. Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público que, dando satisfação ao estipulado no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, aprovei, por meu despacho de 23 de janeiro de 2020 (Despacho n.º 444/2020), para os efeitos referidos no n.º 4 e n.º 6 da norma citada, as necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, bem como o seu carácter permanente (contrato por tempo indeterminado), referidas no respetivo Mapa de Pessoal para o ano de 2020, o qual se encontra publicado na página electrónica da Autarquia: <http://cm-alvaiazere.pt>.

O presente aviso é publicado no Diário da República (por extrato), nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Alvaiázere, 23 de janeiro de 2020.

A Presidente da C.M.,

(Arq. Célia Margarida Gomes Marques)